



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2822

Florianópolis/SC, quinta-feira, 19 de novembro de 2020

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	12
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	13
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14
ANEXOS	15

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 22.212, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA ANDREIA DA COSTA do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Urbanos e Territoriais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a partir de 18/11/2020. Florianópolis, aos 18 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JORGE APÓSTOLO DIAMANTARAS do Cargo em Comissão de Diretor de Relacionamento com o Cidadão da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 18/11/2020. Florianópolis, aos 18 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARIEL DE CARVALHO COELHO GRANDO do Cargo em Comissão de Secretário do Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis (IPREF), a partir de 18/11/2020. Florianópolis, aos 18 de

novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.215, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SUZANA DE FREITAS RIBEIRO MEDEIROS do Cargo em Comissão de Gerente de Admissão e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18/11/2020. Florianópolis, aos 18 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.216, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RICARDO SÉRGIO THOMÉ do Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18/11/2020. Florianópolis, aos 18 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.217, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, WILSON ROSÁRIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas Para Juventude do Gabinete do Prefeito, a partir de 18/11/2020. Florianópolis, aos 18 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR AFONSO VALÉCIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras da Secretaria Municipal de Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 18/11/2020. Florianópolis, aos 18 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS - Florianópolis, 30 de outubro de 2020.** No dia trinta do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por convocação ordinária do Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Presidente Nato do Conselho Municipal de Inovação (CMI), Sr. Juliano Richter Pires, reuniram-se na sala de web conferência (<https://meet.google.com/rkv-fzsq-fqb>), os membros do CMI designados pelo Decreto nº 21.318 de 10 de março de 2020 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Mudança da data de validade do documento constante no anexo II da portaria 10/SMTTDE-CTI/2020 - comprovação de filiação a arranjo promotor da inovação de 60 dias para 90 dias 2) Relatório de atividades dos arranjos promotores da inovação, conforme portaria 10/SMTTDE-CTI/2020. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Os representantes do Poder Público Municipal Sr. Juliano Richter Pires (Presidente), Marcus José Rocha (Superintendente Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e vice presidente do Conselho Municipal de Inovação), Lisandra Invernizzi (Secretaria Municipal de Educação, titular), Cibele Assmann Lorenzi (IPUF, titular); Os representantes das instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante estabelecidas no município, Alisson Luiz Lessak (IFSC, Titular), Carla Regina Magagnin Roczanski (UDESC, Titular), Janaina Lorenzi Tomio (UNIVALI, suplente), Renato Buchele Rodrigues (UNIVALI, Titular), Flávia Wagner (UNISUL, Titular), Sérgio Murilo Schutz (CESUSC, titular). Os Representantes das associações, entidades representativas de categoria econômica ou profissional, agentes de fomento, instituições públicas e privadas, que atuem em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação domiciliadas no município de Florianópolis Gerson M. Schmitt (API/ACATE, Titular), Fernanda Luchi (ACIF, suplente)(API/ ACIF, Titular), Sionésio Corrêa de Souza (CDL/Florianópolis, titular), Jamile Sabatini Marques (FECOMÉRCIO/SC, titular), Joaquim Inácio Campos Nóbrega Júnior (Associação Floripamanhã, titular), Eliza Coral (FIESC, titular), Juliano Constante (SEINFLO, titular), Carolina Menegazzo (CERTI, titular), Wanderley Wilmar de Andrade (Sebrae/SC, titular); Os representantes de parques tecnológicos e de inovação e as incubadoras de empresas inovadoras de Florianópolis Tony Chierighini (CELTA, titular), Gabriel Sant'Ana Palma Santos (Incubadora Midi Tecnológico, Suplente); e o representante do Governo do Estado de Santa Catarina Prof. Rafael Mayer (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, titular). Participaram como ouvintes: Guilherme Murara (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, suplente), João Pedro Schneider (49 educação), Maiara Pereira Miranda (ACIF) e Thiago Lazzari Freitas (SMDTTE). Os conselheiros das seguintes entidades faltaram sem apresentar justificativa, conforme o Art. 18 do Regimento Interno do CMI, Decreto 10.315/2012, e estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 19 do mesmo: Superintendência de Turismo (ST) da SMTTDE, Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura (SPMA) da SMTTDE, BADESC e Sapiens Parque. De acordo com o Art. 19 do Decreto 10.315/2012 (Regimento Interno deste Conselho) "Perderá o mandato o conselheiro que, pessoalmente ou por seu substituto, não comparecer a três reuniões, ordinárias e/ou extraordinárias, consecutivas ou não, sem justa causa, apurada em procedimento administrativo interno ao Conselho, e sem indicar substituto na forma deste Regimento, por deliberação do Conselho, que será formalizada em Resolução da presidência." Assim, na próxima reunião ordinária deste Conselho será realizada a substituição dos membros cujas situações e aplicarem a essa norma. A reunião foi secretariada pela Sra. Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga, Diretora de Negócios Inovadores da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. O registro de presença foi realizado por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://forms.gle/3wnoetQr1Tv7QzXM9>. Havendo quórum



suficiente conforme o Art. 13 do Decreto 10.315/2012, Regimento Interno do CMI, o Sr. Marcus Rocha, vice-presidente do CMI, deu início a sessão com o Sr. Juliano Richter Pires, presidente do CMI, apoiando a condução da reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes. Em seguida deu-se início à pauta da reunião. **1) Mudança da data de validade do documento constante no anexo II da portaria 10/SMTTDE-CTI/2020 - comprovação de filiação a arranjo promotor da inovação de 60 dias para 90 dias comenta a nova portaria 10/SMTTDE-CTI/2020,** O vice presidente explica a questão da validade limitada do documento em questão, conforme o § 1º do Art. 15 da Lei 432/2012, que diz: "Para fazer jus aos incentivos estabelecidos por esta Lei Complementar, o requerente deverá fazer parte de Arranjo Promotor de Inovação (API) credenciado pelo Conselho Municipal de Inovação (CMI)." Então, a necessidade de um período de validade da carta é garantir que os membros dos Arranjos Promotores de Inovação (API) estejam participando de forma permanente, tornando mais consistente a relação do proponente/membro, API e ecossistema. Após discussão, o assunto foi colocado em votação. Os conselheiros concordam em unanimidade a respeito da extensão máxima de prazo para 90 (noventa) dias. O Sr. Marcus então explica que será realizada a edição de uma nova portaria, atualizando a portaria 10/SMTTDE-CTI/2020 com essa nova regra. **2) Relatório de atividades dos arranjos promotores da inovação, conforme portaria 10/SMTTDE-CTI/2020.** Desse modo foi passada a palavra para as entidades responsáveis pelos API, a começar pelo Sr. Gabriel Santos (ACATE), que prontamente se voluntariou a iniciar apresentando os resultados. O Sr. Gabriel agradeceu a gestão atual e registrou agradecimento ao trabalho da equipe da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, que colaborou com todo processo de comunicação fortalecendo este conselho. Os principais pontos apresentados pelo Sr. Gabriel em relação aos trabalhos do API coordenado pela ACATE foram: possuem cinco proponentes ativos em contato com o API e destes, três ainda estão sendo mentorados e dois já foram submetidos no último ciclo; o site ACATE API está no ar no endereço: <http://api.acate.com.br>; colocou ainda que, por meio do projeto da rede de inovação, os escritórios de promoção da inovação (EPI) conseguem aproximar o API dos proponentes e potenciais empreendedores, e que até outubro foram realizados 197 atendimentos, acrescentando que, em função do COVID-19, os atendimentos são on-line, democratizando a informação e os atendimentos aos empreendedores; destacou ainda que todo material produzido é realizado em colaboração com outros APIs. Na sequência o Sr. Marcus comenta que a digitalização soma com os planejamentos que serão executados no ano que vem pelos APIs, pois os atendimentos podem continuar a ser híbridos. O Sr. Gabriel então complementa que, nesse sentido, está previsto um webinar no dia 11 de novembro para apresentação do ebook que o API desenvolveu sobre o programa de incentivo à inovação da lei municipal de inovação. Marcus então destaca que a rede municipal de centros de inovação, ação que conta com recursos do fundo municipal de inovação, está para servir ao ecossistema e a todos os APIs também. A próxima apresentação foi do API liderado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis (CDL). O Sr., Leandro Piazza realizou a apresentação, destacando os seguintes pontos: elogia a atuação da atual gestão da secretaria de turismo tecnologia e desenvolvimento econômico, por meio da superintendência de ciência, tecnologia e inovação, principalmente em relação à facilidade de acesso e de comunicação, que auxiliou o desenvolvimento dos APIs; contou que empreendedores têm procurado a CDL, para saber mais do API; Os números apresentados foram 17 projetos submetidos e oito aprovados nas mais diversas áreas do conhecimento; destacou também ações em mídias digitais, como a criação de grupo em uma mídia social dedicada ao API CDL e o site da API <https://api.cdltech.com.br/>; declarou ainda, que o lançamento da cartilha para que os proponentes foi um sucesso; por fim, colocou-se a disposição para colaboração com o ecossistema; também projetou ações futuras para o API CDL, em destaque para reunião para chamamento da abertura do próximo ciclo em janeiro 2021, evento de pitch reverso final de fevereiro 2021, mais mentorias aos projetos ainda não



submetidos, bem como o onboard dos novos proponentes e a manutenção de atividades quinzenais relativas aos APIs. Em seguida, a Sra. Fernanda Luchi realizou a apresentação das ações do API coordenado pela Associação Empresarial de Florianópolis (ACIF), com destaque para os seguintes pontos: apresentou a marca "Inovar", nome dado ao API ACIF; informou que a produção de conteúdos e capacitação de projetos tem sido prioridade no API; mostrou o site disponibilizado para o API ACIF no endereço eletrônico <https://www.acif.org.br/api/>; colocou que o marketing da ACIF, está produzindo cada vez mais materiais; destacou a formação de parcerias com diversos núcleos e regionais, harmonizando a existência do API ACIF com o ecossistema; que estão realizando eventos em formato webinar para atrair membros para o API, podendo estar unindo potenciais proponentes de projetos ao ecossistema para estarem mais estruturados na submissão do próximo ciclo em janeiro. O Sr. Marcus fez considerações sobre a sustentabilidade do API por meio de mentorias, criando um fluxo de projetos mais consistentes a serem apresentados, colocou a importância da parceria com o SEBRAE, por meio de uma metodologia em comum para capacitação desses proponentes membros dos API. Importante lembrar da devolutiva ao ecossistema, uma vez que a empresa recebeu do ecossistema da PMF, e isso deve ser incentivado pelos API. Destacou também que a lei municipal de inovação não é apenas o fundo municipal de inovação e o programa de incentivo à inovação, ela é uma política para a sustentabilidade do ecossistema de inovação de Florianópolis. Então os API devem buscar não apenas os recursos públicos municipais para o financiamento da inovação, mas também em outras fontes públicas e privadas. Também alertou a questão da captação de projetos aprovados pelo programa de incentivo à inovação, o que demonstra falta de integração dos API e do ecossistema como um todo. Quando o API é atuante pode articular ações para garantir que os proponentes possam captar esses recursos. Outra questão pontuada e que pode nortear ações futuras é o que os API podem fazer para projetos depois de terem passados pelo programa de incentivo à inovação, buscando a evolução desses negócios, seja com investimentos, incubadoras, aceleradoras, etc. e, assim, fazer a conexão com outras áreas do ecossistema. Não deixar o proponente 'fugir' mas colocar ele no caminho para quem sabe posteriormente estar em processo de incubação. Conselheiro representante do SEBRAE, Sr. Wanderley coloca os agentes locais de inovação à disposição dos APIs, lembrando os demais da gratuidade do programa e disponibilizado contato para sanar dúvidas. Na sequência, Marcus solicita ao diretor Thiago para mostrar os números do programa de incentivo à inovação. Thiago, inicia agradecendo a parceria dos APIs, e se coloca a disposição para conexão, em seguida mostra que, desde 2018 foram apresentadas 97 propostas mostrando a evolução do programa de incentivo nos últimos três anos. Thiago destaca a sinergia do comitê gestor e a importância da comunicação entre os APIs. O vice-presidente deste conselho lembra que a comissão de seleção é multidisciplinar, deixando a transparência das ações para sociedade. Disserta que acredita na inovação aberta, citando o evento a ser executado de pitch reverso como exemplo para o caminho da inovação com validação e ensinando a proposição de projetos. Lembrando que a mentoria bem executada trará um retorno para todo ecossistema. Encerrada a pauta prevista para a presente reunião ordinária, o Presidente, Sr. Juliano Richter Pires, agradece os quatro anos de parceria com os membros deste conselho com os API e com a equipe da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em especial ao Vice presidente deste conselho, Sr. Marcus José Rocha. Sr. Juliano comenta que a lei de inovação saiu da inércia por causa do trabalho excelente executado do superintendente. Relatou orgulhoso de ter visto o trabalho apresentado até aqui. Não havendo mais manifestações em relação à pauta, o Sr. Marcus e o Sr. Juliano agradeceram



a presença de todos e encerram a reunião,  
solicitando a Secretária Executiva do CMI, a lavratura da presente Ata.

**Juliano Richter Pires**

Presidente do Conselho Municipal de Inovação  
Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

**Marcus José Rocha**

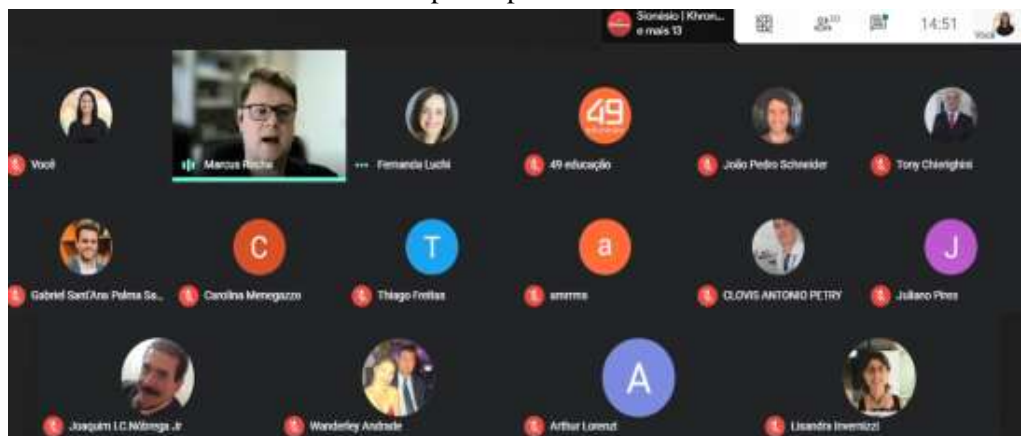
Vice presidente do Conselho Municipal de Inovação  
Superintendente de ciência tecnologia e inovação  
Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

**Milena M. Corrêa T. Veiga**

Secretária do conselho municipal de Inovação  
Diretoria de negócios inovadores  
Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO I**

**Print dos participantes da Reunião**



**Fonte:** Print de tela da reunião ordinária 30.10.2020

